



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 232/2018 de 23/08/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido do servidor **RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS** matrícula funcional 1524-1, função de Assistente Administrativo I, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, conforme Art. nº 93 da Lei Municipal nº 636/1993 – Estatuto do servidor, a partir desta data.

Art. 2º A licença terá início em 23/08/2018 com término em 23/03/2020 sendo portanto em 1 (um) ano e 7 (sete) meses.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 23 de agosto de 2018

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL